Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Quarta-feira • 19 de agosto de 2026 • Ano IX • Edição Nº 4834

SUMÁRIO

QR CODE

GP - GABINETE DO PREFEITO . . . 2
ATOS OFICIAIS . . . 2
DECRETO (Nº 101/2026) . . . 2
RESOLUÇÃO CMAS (Nº 015/2026) . . . 5
SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE . . . 7
ATOS OFICIAIS . . . 7
PORTARIA (Nº 003/2026) . . . 7
LICITAÇÕES E CONTRATOS . . . 9
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2026) . . . 9
RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2026) . . . 10
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS . . . 11
ATOS OFICIAIS . . . 11
NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 2026 . . . 11

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 101/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

GP.GAB

DECRETO Nº 101, DE 19 DE AGOSTO DE 2026

Homologa e nomeia os representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa - CMDMA para o mandato do biênio 2026 - 2028.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 241, de 13 de agosto de 2007, considerando as indicações encaminhadas pelos respectivos segmentos representativos;

DECRETA:

Art 1º. Ficam homologados e nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Amargosa - CMDMA, instituído pela Lei Municipal nº 241, de 13 de agosto de 2007 para o mandato do biênio 2026-2028 com a seguinte composição:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Rebeca Bispo Oliveira

Suplente: Andréia Maria Novais Nascimento

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SADS

Titular: Jariana Faleiro Peixoto dos Santos

Suplente: Fabiane de Melo Ribeiro Gonçalves

Secretaria Municipal da Casa Civil - SECAC

Titular: Nadiane Santos Ferreira

Suplente: Fabiane Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

Titular: Maria Luiza Oliveira de Souza

Suplente: Mayara Caldas de Souza Pena

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Câmara Municipal de Vereadores
Titular: Ana Beatriz dos Santos Rocha
Suplente: Luciene Lina dos Santos

Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente - SEAMA
Titular: Gabriela do Amaral Ferreira Santos
Suplente: Elisângela de Souza

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL
Associação Mundo Autista de Amargosa - AMAA
Titular: Rosângela de Almeida Santos
Suplente: Carina Santos Andrade

Associação Comunitária de Desenvolvimento do Bairro de Santa Rita – ASCODEM
Titular: Gabriela Santana e Silva
Suplente: Geysa Conceição de Santana

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado da Bahia - APLB
Titular: Josineide Santana dos Santos
Suplente: Maricelma Martins Oliveira

Sindicato dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Amargosa - STTR
Titular: Neilma dos Santos Costa Souza
Suplente: Raquel Santiago dos Santos

Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Amargosa - ACIAPA
Titular: Ana Cristina Sampaio Alves Silva
Suplente: Jucineide Ferreira de Oliveira

Associação de Mulheres Comunidade Amoras
Titular: Rose Anne Mércia Silva de Jesus Oliveira
Suplente: Vaneide da Silva Santos de Souza

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Gabinete do Prefeito, 19 de agosto de 2026.

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 19/08/2026, às 16:11, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000510313** e o código CRC **2FB1D247**.

Praça Lourival Monte, 001, - Bairro Centro, Amargosa, BA, CEP 45300-000, .
Processo nº 2901007.00019555/2026-10

RESOLUÇÃO CMAS (Nº 015/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

DESPACHO SEI Nº 00000502615/2026 - SECAC.SUPAT.DICON.ACM

RESOLUÇÃO Nº 15, DE 17 DE AGOSTO DE 2026 – CMAS

"Dispõe sobre a aprovação do Termo de Aceite da ação estratégica Construção SUAS Bahia para construção de Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, no municipio de Amargosa - BA"

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA – CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 133, de 17 de julho de 2001, pela Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), e em consonância com as deliberações da reunião extraordinária nº 07, realizada no dia 27 de maio de 2026, conforme Ata nº 07/2026.

CONSIDERANDO que o referido Termo de Aceite prevê cofinanciamento estadual no valor de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), a ser repassado em 05 (cinco) parcelas, conforme o cronograma de execução da obra;

CONSIDERANDO a apresentação ao Conselho Municipal de Assistência Social do Termo de Aceite da ação estratégica Construção SUAS Bahia, destinado à estruturação da rede socioassistencial por meio da construção de Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes, no âmbito da Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social – SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º – **Aprovar** o Termo de Aceite da ação estratégica **Construção SUAS Bahia**, referente à construção de Unidade de Acolhimento Regional para Crianças e Adolescentes no Município de Amargosa, que prevê cofinanciamento estadual no valor d e **R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)**, a ser repassado em **05 (cinco) parcelas**, para execução da obra no prazo de até **30 (trinta) meses**, nos termos apresentados e apreciados pelo colegiado.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Amargosa – BA, 17 de agosto de 2026.

Anilvia dos Santos Pedra Pereira Pimentel

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

Amargosa/BA

Documento assinado eletronicamente por **ANILVIA DOS SANTOS PEDRA PEREIRA PIMENTEL**, **Usuário Externo**, em 17/08/2026, às 17:21, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000502615** e o código CRC **AC3D9F76**.

Praça Lourival Monte, 001 - Bairro Centro - CEP 45300-000 - Amargosa BA - www.amargosa.ba.gov.br

Processo nº 2901007.00020475/2026-07

ÓRGÃO/SETOR: SESAU - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 003/2026)

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

SESAU.GAB

PORTARIA N° 003/2026

Dispõe sobre o remanejamento de Agentes Comunitários de Saúde – ACS entre microáreas das Unidades de Saúde da Família do Município de Amargosa, e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARGOSA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de adequação das áreas de atuação dos Agentes Comunitários de Saúde em razão de mudanças de residência e de situações específicas relacionadas à segurança e à integridade física dos profissionais;

CONSIDERANDO a aprovação das alterações pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme Ata da reunião realizada para apreciação das respectivas mudanças de área;

CONSIDERANDO a realização de reuniões nas respectivas microáreas, com a participação da gestão, para comunicação à população acerca das alterações territoriais;

RESOLVE:

Art. 1º Remanejar, a partir de **19 de agosto de 2026**, os seguintes Agentes Comunitários de Saúde – ACS, conforme as respectivas áreas e microáreas de atuação:

I – Jaqueline Lima Souza, Agente Comunitária de Saúde, lotada na **USF Central**, anteriormente vinculada à **microárea 10, zona rural da Palmeira**, para a **USF Jaqueira, microárea 02**, em razão de mudança de residência própria para o bairro da Jaqueira;

II – José Gilson Santos Almeida, Agente Comunitário de Saúde, lotado na **USF Jaqueira, microárea 02**, para a **USF Central, microárea 02, zona rural de Cambaúba**, em razão de mudança de residência própria para a localidade de Cambaúba;

III – Evandro Antônio Santos, Agente Comunitário de Saúde, lotado na **USF Catiara I, microárea 02**, para a **USF Jaqueira, microárea 06**, em razão de mudança de residência e de situação relacionada ao risco à sua integridade física.

Art. 2º As alterações previstas nesta Portaria deverão ser devidamente registradas no **Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES**, bem como nos demais sistemas de informação e registros administrativos pertinentes.

Art. 3º Fica a Superintendência de Gestão de Pessoas, ou setor competente, cientificada das alterações de que trata esta Portaria, para adoção das providências administrativas necessárias.

Art. 4º As Unidades de Saúde da Família envolvidas deverão proceder à atualização dos registros territoriais, mapas, cadastros e demais instrumentos de acompanhamento das respectivas microáreas, garantindo a continuidade da assistência à população.

Art. 5º A alteração de que trata esta Portaria refere-se exclusivamente à área e à microárea de atuação dos profissionais, permanecendo inalterados o cargo, o vínculo funcional e os demais direitos e obrigações decorrentes da relação de trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de **19 de agosto de 2026**.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

Amargosa – BA, 19 de agosto de 2026.

Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado eletronicamente por **Milena Aguiar Cunha de Almeida**, **Secretário**, em 19/08/2026, às 15:45, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000510212** e o código CRC **21397355**.

Referência: Processo nº 2901007.00020289/2026-60 SEI nº 00000510212

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2026)

CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2026 (SIM 2851/2026)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo N° 2901007.00016255/2026-71**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 64/2026 (SIM 2851/2026)**, para **"AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DISCRIMINADAS NESTE TERMO DE REFERÊNCIA"**, junto à empresa: **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 96.827.563/0001-27**, com valor global de **R$ 11.320,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 19/08/2026.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

RESULTADO DE HABILITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 006/2026)

CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N º 14.661/2024
OBJETO: CREDENCIAMENTO de empresas especializadas na prestação de serviços de saúde e apoio diagnóstico no cadastro do Sistema Único de Saúde–SUS, em áreas diversas, em caráter complementar a rede municipal de saúde, a fim de atender aos pacientes do sistema único de saúde do município de Amargosa.

RESULTADO

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Amargosa/BA, no uso de suas atribuições e levando em consideração a análise da Secretaria Municipal de Saúde, cujos fundamentos integram este ato, decide declarar habilitada e credenciada, para prestação de serviços, conforme Anexo II do edital – **Declaração de Procedimentos Ofertados**, fornecido pela empresa a seguir:

RAZÃO SOCIAL - CNPJ	ESPECIALIDADES, EXAMES/PROCEDIMENTOS, PLANTÕES
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CASA DE SAÚDE DE PRESIDENTE TANCREDO NEVES - 10.593.789/0001-95	- CIRURGIA GERAL - COLOPROCTOLOGIA

Registre-se. Publique-se.

Amargosa/BA, 19 de agosto de 2026.

BÁRBARA MARIA BARBOSA COSTA
Presidente da Comissão de Contratação
Decreto Municipal nº 081/2026

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI, Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3512-7811
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

NOTIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO 2026

MUNICÍPIO DE AMARGOSA

TERMO SEI Nº 00000509473/2026 - SEAFI.SUGEP.COCAD

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

O prefeito municipal de Amargosa, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao quanto previsto de no Art. 41 da Constituição Federal, os artigos 29 e 30 da Lei Complementar municipal n 008, de 02 de março de 2006, e o Decreto municipal Nº 112, de 01 de julho de 2025, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a estabilidade homologada da servidora CASSANDRA SANTOS DA CUNHA, ocupante do cargo ENFERMEIRO/A, no termo de homologação 102/2026, tendo em vista já existir homologação de estágio probatório anterior, indicada no termo de homologação 1/2026, processo SEI 2901007.00072990/2025-83.

Art. 2º Esta notificação entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa, 19 de agosto de 2026.

Getúlio Sampaio

Prefeito Municipal

Documento assinado eletronicamente por **Getúlio Almeida Sampaio**, **Prefeito Municipal**, em 19/08/2026, às 15:10, conforme Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001. Decreto Federal nº 8539, de 08/10/2015. Lei nº 14.063, de 23/09/2020. E, o Decreto Municipal nº 92, de 26/05/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site clique aqui, informando o código verificador **00000509473** e o código CRC **BE9B76B7**.

Processo nº 2901007.00013973/2026-95